



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0000413-03.2014.5.02.0079

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 10:05 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: HEROTILDES JOSE NUNES FILHO, CPF: 489.859.105-15, exequente, e R.V - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 66.841.552/0001-30; ELOIZA MARIA DE ALMEIDA, CPF: 086.727.358-54; MEIRE BERNARDO ALCANTARA, CPF: 185.205.398-40; JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF: 404.098.208-81; PAULO SERGIO GONCALVES VALENTE, CPF: 134.908.728-94, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

METADE IDEAL DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 35.019 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL-SP, DE PROPRIEDADE DE JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE (CPF: 404.098.208-81). CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO Nº 03.015.0136 (INF. PREFEITURA), COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A unidade autônoma designada apartamento duplex nº 103, localizado nos 10º e 11º pavimentos do “Edifício Danilo Carnevalli”, situado na Rua Maranhão nº 300 e Rua José Benedetti nº 351, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, composto no 10º pavimento de quatro dormitórios, sendo duas suítes, uma com varanda, dois dormitórios simples, corredor de circulação, banheiro social, sala de estar/sala de jantar com terraço, cozinha e escada de acesso ao 11º pavimento; e, no 11º pavimento de piscina com deck, área descoberta, banheiro, churrasqueira, terraço coberto, sala, despejo e escada de acesso ao 10º pavimento, com a área útil de 224,10m², a área comum de 33,28m², a área total de 248,380m² e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 2,912%, confrontando, no sentido de quem da Rua Maranhão olha para o edifício, pela frente com o apartamento triplex nº 91, poço do elevador de serviço e hall, pelo lado direito com o poço do elevador de serviço, hall e apartamento duplex nº 104, pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda do edifício, e pelos fundos com o recuo de fundos do edifício. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 07/02/2019: “Endereço atualizado: Rua Maranhão, 300 – apartamento 103 – B. Santo Antonio – CEP 09541-000 – SCSul/SP”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRAS PENHORAS; 2) HÁ USUFRUTO (conforme R.3); 3) HÁ ARROLAMENTO; 4) HÁ INDISPONIBILIDADES; 5) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 31.789,57, valor atualizado até fevereiro/2021); 6) HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS (R\$ 183.987,14, valor atualizado até maio/2021, conforme ID. e791c5c, que se encontra em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

fase de execução de sentença no processo 1006671-20.2016.8.26.0565, que tramita perante o MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP); 7) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 07/02/2019); 8) Conforme despacho da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 05/03/2021 (ID. 8cc6fe2): “o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários ou não, inclusive débitos de IPTU e IPVA ou condominiais, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130 do CTN e 908, §1º do NCPC). A presente decisão terá força de ofício”. AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Maranhão, nº 300, Ap. 103 duplex, Edifício Danilo Carnevalli, Santo Antônio - São Caetano do Sul/SP.

Total da avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 70%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.